

PORTARIA N.º 03.2001

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em legalidade á lei n° 795, art. 93, de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba), adotada através da Lei Municipal n° 02/97 de 01 de janeiro de 1997, reconhece ser de direito conceder o “prêmio por assiduidade” aos funcionários Públicos Municipais abaixo infra-relacionados.

- ALBINA MARIA FICHER
- SUELI DA SILVA MONTAGNER
- JOCELINA CECÍLIA LIMA
- ANTONIO FRANSCISCONE
- ARACI DALSSASSO
- LORI ISOLDE SEIFERT
- NELCI CORTES BONA
- NEUZA CLARA STEURER BOHEM
- EDEGAR DA SILVEIRA BRASIL
- AMILTON ANTONIO DALSSASSO
- MAURO ROBERTO BOHEM
- GILMAR ALVES MARTINS
- LIRA GOIS
- DIRLEI BONA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de janeiro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DALANDRÉA

Sec. Mun. Adm. E Planejamento